Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 3/2025 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 18 de fevereiro de 2025

Institui a Comissão de Tecnologia e Higiene Alimentar do CRMV-RN, designa presidente, nomeia membros para compor e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "j" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Tecnologia e Higiene Alimentar do CRMV-RN e designar o Méd.-Vet. Gerard Vicente Dantas de Medeiros - CRMV-RN n. 0324 para presidir a referida comissão.

Art. 2º - Nomear como membros da comissão os Médicos-Veterinários: Dr. Carlos Átila Vitorino Gonçalves CRMV-RN 0742 VP; Dr. Wesley de Souza Lira, CRMV-RN 0653 VP; Dr. Josiffablo Ferreira de Souza CRMV - RN 0821 VP; Dra. Aldionara Costa Maia CRMV - RN 1460 VP e Dra. Layse Lorrane Ivo de Andrade CRMV - RN 1394 VP.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar, no prazo de 15 dias após a assinatura desta Portaria, a Presidência do Regional seu calendário quadrimestral de reuniões que ocorrerão no formato remoto e, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada no formato presencial, o presidente da Comissão deverá formalizar solicitação com antecedência mínima de 20 dias para as devidas providências logísticas.

§ 1° - A comissão pode solicitar auxílio dos assessores e servidores do CRMV-RN.

Art. 4º - A comissão deve elaborar ata de suas reuniões recolhendo as assinaturas de seus membros seja por meio do Suap, assinatura gov.br, assinatura digital ou aposição de próprio punho, devendo ser depositada no sistema Suap.

Art. 5º - Cumpra-se dando ciência aos designados e ao corpo funcional do CRMV-RN.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Méd.-Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PLENARIO/RN**, em 18/02/2025 07:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398559
Código de Autenticação: b31622a8d5